



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 70, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

PRÓ-REITORIA
DE PESQUISA E
PÓS-
GRADUAÇÃO DA
UFPR, no uso das
atribuições que lhe
foram conferidas
pelo art. 20 da
resolução 32/17-
CEPE,
CONSIDERANDO
os registros de
constantes no
Sistema de Gestão
Acadêmica SIGA-
UFPR

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar as linhas de pesquisa e áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação Tocoginecologia e Saúde da Mulher (cód. 40001016084P2) para:

Área de Concentração	Linhas de Pesquisa
Saúde Materna e Perinatal	Avaliação, prevenção e tratamento dos distúrbios da saúde mental no período perinatal
	Repercussões materno-fetais das infecções no ciclo grávido-puerperal
	Fisiologia, patologia e epidemiologia das condições obstétricas, perinatais e do ciclo gravídico-puerperal
Saúde da Mulher	Aspectos clínicos, cirúrgicos, morfológicos e moleculares das neoplasias ginecológicas e mamárias
	Infecções na mulher e patologias do trato genital feminino: abordagens morfológicas, bioquímicas, moleculares, imunológicas e clínico-cirúrgicas
	Aspectos clínicos, endócrinos, infecciosos, imunológicos e genéticos da Reprodução Humana
	Aspectos clínicos e psicossociais da mulher climatérica

Art. 2º A reformulação curricular, uma vez aprovada pela PRPPG e pelo CEPE, entrará em vigor no semestre letivo seguinte ao de sua aprovação.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores.

HELTON JOSÉ ALVES
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **HELTON JOSE ALVES, PRO-REITOR(A) DE PESQUISA E POS-GRADUACAO**, em 17/11/2023, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6163825** e o código CRC **79A9141E**.